



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Saúde, Assistência Social, Infância, Juventude e da Mulher- CSA

APROVADO EM: <u>17/03/2020</u>	EMENDA SUPRESSIVA
POR <u>12</u> DE VOTOS (<u>X</u>)	
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>23.04.2020</u>	
PRESIDENTE: <u>[assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO (A): <u>[assinatura]</u>	
2º SECRETÁRIO (A): <u>[assinatura]</u>	

“Suprime Artigo 3º do projeto de Lei que, Institui o Dia Nacional de Combate a Sífilis e á Sífilis Congênita no município de Luziânia”.

Fica suprimido o Artigo 3º do referido projeto renumerando os artigos.

Art. 3º

A COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, JUVENTUDE E DA MULHER em reunião realizada em 17 de março de 2020.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 17 dias do mês de março de 2020.

[assinatura]
IVAN DE OLIVEIRA COUTO
PRESIDENTE

[assinatura]
JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE

ADERBAL JOÃO DE JESUS SOUZA
MEMBRO

JOSÉ MARIA MARTINS DOS SANTOS
MEMBRO

VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS
MEMBRO